

Decisão pode sair em 96

Se quiser, o PMDB poderá fazer com que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) só se pronuncie sobre a questão do IPTU em 1996. Esse direito do adversário ajuda a convencer o governo a preparar uma convocação do Legislativo.

Sabendo desse direito, o governador Cristovam Buarque consumiu a tarde de ontem em conversas com auxiliares para avaliar até quando esperar pela Justiça antes de convocar a Câmara para nova votação.

Na sexta-feira, o STJ comunicou ao PMDB que a legenda teria cinco dias para se manifestar sobre o tema (legalidade do aumento do IPTU) antes da decisão judicial.

O que o governo não esperava é que o prazo seria regido pelo artigo 184 do Código de Processo Civil.

Conseqüência: descontados sábados, domingos e feriados, a data-limite para o PMDB é 2 de janeiro.

“Esperávamos que esse prazo vencesse hoje ou, no máximo, amanhã”, afirmou ontem o presidente da Câmara Legislativa, deputado Geraldo Magela (PT).

Ele e o governador compartilharam a decepção sofrida pelo defensor do governo, o procurador geral do DF Marcelo Alencar — que também não contava com o prazo dado ao PMDB.

Mas o adversário pode surpreender. “Deveremos nos manifestar ainda nesta quarta-feira, pois confiamos nos nossos argumentos e não vamos recorrer a subterfúgios para atrasar o processo”, antecipou o advogado do PMDB, Paulo César Ávila.